



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

13/04/2026

EDIÇÃO Nº 176 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LEI ORDINÁRIA Nº4536/2026

**Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 784.990,28, no orçamento vigente, e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 784.990,28 (setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

12 365 0225 - Programa Infância PAC II

12 365 0225 1 279 - Construção Creche no Bairro Parque Ibicuí - PAC II

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (criar) ..... R\$ 784.990,28

Fonte de Recurso: 2570 - Transferências do Governo Federal referentes a

Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Desdobramento: 00591 - Pró-Infância PAC II - Creche Parque Ibicuí.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vinculado à seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recurso: 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a

Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Desdobramento: 00591 - Pró-Infância PAC II - Creche Parque Ibicuí

Valor: R\$ 784.990,28.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 13 de abril de 2026.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: 53017b33-8ef4-4321-8d6d-dd249de61d8f